

## Regulamento do Concurso Nacional de Leitura 2019/2020 – 14.ª Edição Adaptado à Região Autónoma da Madeira

### Preâmbulo

O Plano Nacional de Leitura (PNL), em articulação com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e com a Rede das Bibliotecas Escolares (RBE), promove, no ano letivo de 2019/2020, a 14.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura (CNL).

A participação no concurso está aberta aos alunos das escolas do Continente e das Regiões Autónomas dos Açores (RAA) e da Madeira (RAM), das redes pública e privada; aos alunos das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (EPE) da área de influência da DGAE/DSEEPE e aos alunos da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (EPE) do Camões, IP.

Ao nível da RAM, este concurso é coordenado pelo Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira (ABM), em parceria com a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Educação.

Esta edição decorre entre o dia 7 de outubro de 2019, data oficial de abertura, e o dia 6 de junho, dia da Final Nacional, em Oeiras.

O presente regulamento estabelece as regras gerais a que obedecem a organização das provas e a participação e seleção dos alunos, na Região Autónoma da Madeira, desde a Fase Escola até à Final Regional, a realizar no **Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira (ABM), no Funchal**.

O PNL2027 disponibiliza no respetivo portal recomendações de livros que poderão ser usados como referência em todos os momentos do CNL para os alunos de todas as idades e níveis de ensino, bem como para professores e bibliotecários.

### I – Objetivo do concurso

O objetivo principal do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e o prazer da leitura para melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

### II – Destinatários

São destinatários do Concurso Nacional de Leitura, ao nível da Região Autónoma da Madeira, os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das escolas públicas e privadas.

### III - Condições de participação/inscrição das Escolas

A partir de 7 e até 18 de outubro de 2019, as escolas deverão preencher o formulário de inscrição no CNL, disponível nos formulários do PNL2027:

<http://www.pnl2027.gov.pt/np4/formularios.html>

A 25 de outubro de 2019, o PNL2027 publica no referido Portal do PNL2027 a lista das escolas inscritas. <http://pnl2027.gov.pt/np4/home>

A inscrição prévia dos concorrentes no PNL obriga à aceitação do regulamento geral do concurso (disponível no site do PNL em <http://www.pnl2027.gov.pt/np4/file/1104/RegulamentoCNL20.pdf>), bem como do presente regulamento.

Na Região Autónoma da Madeira, serão realizadas duas fases de apuramento:

- **Fase Escolar** (28 de outubro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020, a cargo das escolas da RAM);
- **Fase Intermunicipal/Regional** (10 de março a 30 de abril de 2020, a cargo do ABM).

### IV-Fase Escolar

**A Fase Escolar** decorrerá entre **28 de outubro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020**.

As escolas da Região, segundo o estipulado no regulamento geral do concurso, (<http://www.pnl2027.gov.pt/np4/file/1104/RegulamentoCNL20.pdf>) designam um júri de 3 elementos (constituído habitualmente por um

elemento da escola, um elemento da biblioteca da escola e outro da comunidade local), a quem cabe selecionar as obras a concurso, realizar uma prova de seleção e apurar os 2 vencedores, em cada nível de ensino: 1.º, 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

No letivo de 2019/2020, o **ABM fornece às escolas uma proposta de prova escrita e outra de leitura expressiva**. As escolas podem optar por utilizar os modelos fornecidos, ou realizar as suas provas de forma autónoma.

Todos os candidatos à participação do CNL, menores de idade, só poderão participar na Fase Regional do CNL, mediante a autorização expressa dos Encarregados de Educação. A emissão destas autorizações ficará à responsabilidade das escolas participantes.

## V- Fase Regional Pré-seleção – janeiro/março de 2019

A Fase Regional inicia-se com uma pré-seleção dos alunos apurados na Fase Escolar, entre **o dia 10 e 30 de março de 2020**. Esta prova aplica-se aos níveis de ensino que tenham **mais de 4 alunos apurados na fase anterior**.

A prova de pré-seleção baseia-se na gravação audiovisual da leitura de um texto.

Em fevereiro, o júri enviará aos concorrentes, através dos professores responsáveis, **duas propostas de leitura**. Os participantes de cada nível de ensino escolhem um dos textos propostos.

Os concorrentes dispõem de um limite máximo de **2 minutos** para realizar a sua leitura (a memorização do texto não é um critério obrigatório).

A leitura deverá **ser filmada** e realizada num lugar com uma **boa acústica, luminosidade e desprovida de qualquer ruído que possa perturbar a perceção da leitura**.

**A prova de pré-seleção dispensa a utilização de qualquer tipo de adereço e/ou música, ou a participação de terceiros.**

Cabe ao professor responsável pelos participantes enviar o vídeo por correio eletrónico para o Serviço Educativo do ABM (seec.abm.srtc@madeira.gov.pt) **até 20 de março de 2019**. O júri confirmará a receção do material enviado.

Posteriormente, o júri fará a escolha dos vídeos vencedores, de acordo **com os seguintes critérios de seleção**:

- Fluidez da leitura;
- Tom;
- Ritmo;
- Dicção;
- Postura;
- Projeção da voz;
- Expressividade/Emotividade.

Os professores responsáveis pelos concorrentes selecionados receberão, **até 26 de março de 2020**, um email com o resultado da pré-seleção e a **lista de obras** a preparar para as provas em palco.

## Provas em palco – 28 de abril de 2020

Esta fase realizar-se-á no dia **28 de abril, pelas 14h00**, no auditório do Arquivo Regional da Madeira (ABM), Funchal.

Nesta fase, participam 4 alunos de cada nível de ensino (1.º, 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário).

Todos os concorrentes deverão ser portadores de um documento de identificação pessoal.

As provas estão **abertas ao público** em geral e terão, à semelhança da Prova Nacional, o caráter de um **concurso**.

A elaboração e avaliação das provas escritas e orais é da responsabilidade do júri.

**As provas em palco incluem 1 prova escrita e 2 provas orais**, baseadas nos textos das obras selecionadas pelo júri.

## Sessão I

### Prova Escrita

Para a prova escrita, os concorrentes deverão preparar os textos das obras indicadas pelo júri, consoante o nível de ensino a que pertencem.

A prova escrita será realizada em duas partes:

- **Primeira parte** - 1.º e 2.º ciclos;
- **Segunda parte** – 3.º ciclo e secundário.

Os concorrentes responderão a **10 questões**; destas, **5 são de Escolha Múltipla e 5 de Verdadeiro/Falso**.

Os concorrentes dispõem de **10 minutos** para responder à totalidade das questões.

Os concorrentes de cada nível de ensino serão ordenados pela pontuação obtida nas provas.

## Sessão II

### Provas Orais

#### Prova de Leitura Expressiva (1.º, 2.º, 3.º ciclos e Secundário)

Cada concorrente deverá preparar a leitura expressiva do texto proposto, tendo em conta o nível de ensino a que pertence.

Esta prova **dispensa a utilização de luminotécnica e de música de fundo**. Contudo, os concorrentes poderão utilizar adereços portáteis.

Em palco, cada concorrente fará a sua leitura expressiva/dramatizada por nível de ensino.

A leitura não deverá exceder **2 minutos**. **No caso do 1.º ciclo, há uma tolerância de 0:30 segundos, o que perfaz 02:30**.

#### Critérios de avaliação:

- Movimento ocular e postura;
- Articulação, dicção, respeito pela pontuação, entoação, ritmo e projeção da voz;
- Emotividade/ Expressividade.

## Sessão III

### Prova de Argumentação (1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário)

Os concorrentes argumentarão, por nível de ensino, sobre um tema, selecionado pelo júri.

O tema será enviado às escolas participantes, para que os concorrentes possam prepará-lo com a devida antecedência.

#### Critérios de avaliação:

- Adequação temática;
- Estrutura do discurso e riqueza; vocabular;
- Formulação de juízos e ilustração de argumentos com exemplos;
- Sentido crítico;
- Cumprimento do tempo estipulado.

Nesta prova, os concorrentes deverão aguardar pela sua vez, no exterior do auditório.

Os concorrentes do **3.º ciclo e ensino secundário** dispõem de um tempo máximo de **3 minutos**. Os concorrentes do **1.º e 2º ciclos** dispõem de **4 minutos** para apresentar o seu discurso argumentativo.

Os concorrentes de cada nível de ensino serão ordenados pela **pontuação** obtida nas provas.

Do resultado das provas da Fase Regional, será apurado **1 aluno por nível de ensino**.

O primeiro classificado de cada nível de ensino participará na Final Nacional do CNL.

A partir deste momento, os finalistas da RAM seguem o regulamento geral do concurso (<http://www.pnl2027.gov.pt/np4/file/1104/RegulamentoCNL20.pdf>) e poderão, eventualmente, ser apoiados pelo ABM, através do Serviço Educativo e pela Direção Regional de Educação, dentro da disponibilidade financeira destas entidades.

## VI- Júri

O júri será nomeado pelo ABM e será composto por 3 elementos, preferencialmente, que não tenham participado nas fases anteriores do concurso, não podendo ter relações familiares ou profissionais diretas com os concorrentes.

Ao júri caberá a supervisão de todo o processo, a avaliação das provas escritas e orais, bem como a apresentação da lista dos concorrentes vencedores de cada nível de ensino, que representam a Região na Fase Nacional.

Cabe ao júri resolver qualquer situação de empate.

O júri é soberano e das suas decisões não cabe recurso.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos do júri.

## VII – Prémios

Todos os alunos participantes na Fase Regional do CNL terão direito a um certificado.

## VIII – Final Nacional

Os Concorrentes apurados para a **Final Nacional** serão submetidos a uma Prova Escrita de pré-seleção.

A prova escrita de pré-seleção é realizada à distância.

Será realizada no dia **19 de maio de 2020**, na Biblioteca da Escola ou noutro local que reúna as condições necessárias para a prestação da prova.

No dia **06 de junho de 2020, em Oeiras**, decorrerá a Final Nacional do Concurso de Leitura., com um questionário online – Quiz “Leitura e Cultura”, no período da manhã, e com uma prova pública de palco, no período da tarde.

**Funchal, outubro de 2019**